



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2017

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Mourão, na sua reunião ordinária realizada no dia 23 do corrente mês, considerando por um lado a tradição de participar em eventos de caráter festivo e cultural do concelho e por outro permitir que os trabalhadores usufruam de momentos de lazer e confraternização familiar, deliberou aprovar para o ano de 2017, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nas seguintes datas e condições:

- Período da tarde dos dias 1 e 3 de fevereiro (dia do festival taurino e dia de leilão, respetivamente, das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias) – **a)**
- 28 de fevereiro (terça-feira de Carnaval)
- 27 de fevereiro e 1 de março (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)
- 17 de abril (segunda-feira de Páscoa)
- 26 e 29 de dezembro (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)
- Dia de aniversário do trabalhador – **b)**
- **Em todas as tolerâncias decretadas pelo Governo**

a) *Aos trabalhadores destacados no Agrupamento de Escolas de Mourão não é concedida esta tolerância em virtude dos Estabelecimentos Escolares se encontrarem a funcionar, devendo ser compensados de acordo com as disponibilidades do Agrupamento Escolar.*





Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

b) *No caso do dia de aniversário ser durante o fim-de-semana ou feriado, a tolerância é gozada no dia útil seguinte.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e no sítio da Câmara Municipal em **www.cm-mourao.pt**.

Paços do Município de Mourão, 25 de janeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

